

EDITAL CEAD/UDESC Nº 009/2015 PROME INTERNACIONAL ATENDENDO EDITAL UDESC Nº 02/2015

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina – Prof. David Daniel e Silva e a Diretora de Ensino de Graduação do CEAD - Profª. Isabel Cristina da Cunha, atendendo o parágrafo único do artigo 11 da Resolução 052/2014 – CONSUNI e com base no Edital UDESC nº 02/2015 PROME INTERNACIONAL do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – torna público o presente Edital, específico para estudantes de Graduação do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC:

1. OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2 do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2015.

1.2. O (a) interessado(a) deverá ser reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2015 para informações a respeito de público alvo, valor do auxílio, documentos para inscrição e demais itens.

2. PROCESSO DE SELECÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

2.1. O Centro de Educação a Distância - CEAD, por meio da Direção de Ensino de Graduação deverá classificar os estudantes que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2015 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital CEAD Nº 009/2015.

2.2. Conforme o art. 21 da Resolução Nº 052/2014-CONSUNI e considerando a alternância dos Centros determinada nos Editais anteriores, para o Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2015, o Centro de Educação a Distância/CEAD deverá obrigatoriamente enviar o aluno selecionado a países de outro idioma, que não os de língua portuguesa e/ou espanhola.

2.3. Cada Centro da UDESC deverá indicar um (a) candidato (a) selecionado (a) e seu respectivo Score, conforme critério de seleção deste Edital item 2.1, até o dia **31 de agosto de 2015**.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O resultado final de classificação do estudante selecionado pelo CEAD será feito com base na análise das propostas de acordo com os seguintes critérios:

- Documentação completa (eliminatório, conforme item 5.3 do Edital Nº 02/2015 PROME INTERNACIONAL);

- Desempenho acadêmico conforme média curricular (Histórico Escolar);
- Fase mais adiantada conforme Totais Curriculares vencidas (Histórico Escolar);
- Mínimo de 3 (três) disciplinas a serem aproveitadas (conforme item 5.1, alínea II do Edital N° 02/2015 PROME INTERNACIONAL).

3.2. Em caso de empate, será classificado (a) o (a) candidato (a) que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) Obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) Tiver a maior idade.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. As candidaturas ao PROME INTERNACIONAL para mobilidade acadêmica para o segundo semestre de 2015 deverão ser endereçadas para a Direção de Ensino de Graduação do CEAD, e entregue no protocolo do CEAD **de segunda a sexta-feira das 13 às 18 h, até o dia 24 de agosto de 2015.** A Direção de Ensino de Graduação deverá publicar o resultado final do (a) candidato (a) selecionado (a) do CEAD **até 28 de agosto de 2015.**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os resultados da seleção do EDITAL CEAD/UDESC N° 009/2015 PROME INTERNACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino de Graduação aos interessados (as), por meio eletrônico.

5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do (a) candidato (a) selecionado (a) à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional - SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 07 de Agosto de 2015.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC



Profª. ISABEL CRISTINA DA SILVA
Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC